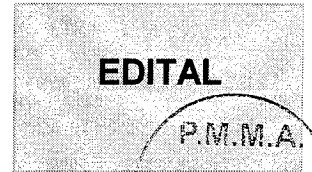


MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Av. Juvenal Lamartine, 33, Centro, Monte Alegre/RN CEP: 59182000 CNPJ: 08.365.900/0001-44

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil



Referente Ofício nº: **-SME**

Processo: **103/2023**

Assunto: **Pedido de INEXIGIBILIDADE.**

Objeto: Inscrição do Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação no 19º Fórum Ordinário da UNDIME (UNIÃO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS), no Seminário Planejamento na Educação: ações práticas para Gestão Pública Municipal, nos dias 20 a 22 de março do corrente ano, no Praiamar Natal Hotel & Convention, localizado na Rua Francisco Gurgel, 33 – Ponta Negra, Natal/RN.

DESPACHO

Reconheço a **inexigibilidade** para contratarmos os serviços técnicos profissionais da empresa , para Inscrição do Coordenador Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação no 19º Fórum Ordinário da UNDIME (UNIÃO DE DIRIGENTES MUNICIPAIS), no Seminário Planejamento na Educação: ações práticas para Gestão Pública Municipal, nos dias 20 a 22 de março do corrente ano, no Praiamar Natal Hotel & Convention, localizado na Rua Francisco Gurgel, 33 – Ponta Negra, Natal/RN., A quantia a ser desembolsada pelos serviços prestados será de 1.100,00 (um mil e cem reais), pago conforme a prestação do serviço.

O intento tem fulcro no Art. 25, II, da Lei federal 8.666/93, tendo em vista o constante do processo, o qual foi submetido a exame da douta Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável anexo ao presente.

Monte Alegre/RN,

ANDRE RODRIGUES DA SILVA:03802684427
Assinado de forma digital por ANDRE RODRIGUES DA SILVA:03802684427

André Rodrigues da Silva

Prefeito Municipal